



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

**TERMO DE REFÊRENCIA**

**1. OBJETO**

Contratação da pessoa jurídica para fornecimento de produtos de limpeza, higiene e alimentícios para atender às necessidades da Municipal da Campanha.

OBS. O contrato será substituído pela emissão da nota de empenho orçamentária.

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA**

**2.1. Detalhamento do objeto:**

**Os valores a seguir referem a valor unitário, em reais**

Item	Descrição	Unidade de media	Qtd e.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Pano multiuso, alta absorção, com 5 unidades, 30 cm x 50 cm cada. Limpa, lava, seca e dá brilho.</p> <p>Composição: 50% Poliéster e 50% Viscose.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Pacote com 5 unidades	30		
2	<p>Limpador Perfumado 500ml - Flores Vermelhas 24h de perfume.</p> <p>Composição: álcool laurílico etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, espessante, solvente, conservante, alcalinizante, fragrância, corante e água.</p> <p>Produto usado como referência:</p>	Unidade	30		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Item	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4
1.	9,98	10,49	-	-
2.	6,98	5,59	8,19	-
3.	5,98	-	-	-
4.	14,98	11,49	11,35	-
5.	4,18	4,85	4,59	2,20
6.	11,38	4,99	11,49	-
7.	17,98	17,99	20,09	-
8.	22,98	10,49	9,75	-
9.	7,98	9,89	7,89	6,15
10.	7,98	6,99	6,19	4,15
11.	33,98	-	-	-
12.	6,99	6,69	5,29	-
13.	6,98	-	8,19	-
14.	4,98	4,99	5,65	-
15.	5,98	14,99	-	5,25
16.	2,98	3,99	3,09	-
17.	9,78	-	8,75	-
18.	10,98	11,69	10,85	-
19.	20,18	21,99	20,85	-
20.	2,28	2,59	1,99	1,80
21.	15,98	16,75	18,99	-
22.	23,98	24,69	24,85	-
23.	5,98	6,69	-	4,39
24.	12,98	-	10,99	-
25.	17,98	-	-	12,89
26.	1,98	7,49	4,19	-
27.	18,86	18,99	-	-
28.	4,98	6,39	9,99	5,85
29.	3,98	5,59	7,69	-
30.	4,48	4,29	5,19	-

					
3	Op de Chão Alvejado Tipo Saco Branco, Xadrez, 40cm x 64cm. 100% Algodão.	Unidade	20		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

4	<p>Limpa Vidros Tradicional que dá brilho</p> <p>Apresentação: Squeeze 500mL.</p> <p>Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Unidade	16		
5	<p>Multiuso – Detergente desengordurante</p> <p>Composição: álcool etoxilado propoxilado, solventes, atenuador de espuma, corante, conservante, fragrância e água.</p> <p>Produto usado com referência:</p> 	Unidade	30		
6	<p>Luvas de borracha natural, proporcionando uma combinação de proteção e sensibilidade tátil. Altamente resistentes a rasgos e perfurações, fornecendo uma camada protetora confiável.</p> <p>Tamanho: M</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Unidade	15		
7	<p>Aromatizador Spray 360ml.</p> <p>Duração de até 1 hora (ou mais), de fácil aplicação e age em poucos segundos, eliminando maus odores trazendo sensação de ar fresco.</p> <p>Composição: Emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes.</p>	Unidade	24		

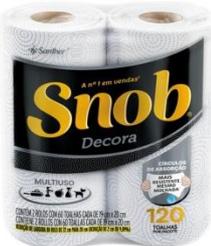


CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

	Produto usado como referência: 				
8	Lustra móveis 500ml – Garante a durabilidade dos móveis e também pode ser aplicado em azulejos, armários de fórmica, superfícies de mármore, vidros, espelho, madeira tratada, plásticos, esmaltados e eletrodomésticos.  Composição: Silicone, emulsificante, espessante, solventes alifáticos, conservante, coadjuvante fragrância e água.  Produto usado como referência: 	Unidade	16		
9	Álcool Etilico Hidratado 70% - Líquido – 1L  Composição: Álcool etílico e água.  Produto usado como referência: 	Unidade	16		
10	Água Sanitária - 2L  Composição: Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.  Produto usado como referência:	Unidade	16		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

					
11	<p>Sabonete líquido de 5L, com glicerina, formulado para proporcionar eficiente limpeza, mantendo as mãos macias e com suave fragrância. Sabonete hidratante, pois conta com a glicerina na sua composição que evita o ressecamento da pele após uso frequente. Utilizado em dispensers e lugares onde há grande circulação de pessoas.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Unidade	24		
12	<p>Papel toalha – Pacote com 2 unidades de 120 metros 19cm X 22cm cada folha. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado, é macio e proporciona conforto. Folha dupla em papel 100% celulose virgem.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Pacote com 2 unidades	24		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

13	Caixa com 25 pacotes de copos descartáveis translúcidos de poliestireno - atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200 ml, acondicionado de 100 copos por pacote.	Caixa com 25 pacotes	4		
14	<p>Coador de Papel – Pacote com 30 unidades Com tecnologia de microfuros no papel que têm o tamanho certo para deixar passar todo o aroma e sabor do fruto. 100% fibras celulósicas.</p> <p>Altura: 20.4 cm; Largura: 15.4 cm; Peso: 86.9 gr; Profundidade: 2 cm; Tamanho: 103.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Pacote com 30 unidades	40		
15	<p>Álcool em gel 70% – 500g – Desinfetante de uso geral</p> <p>Ação Germicida e bactericida. Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobiliários e artigos não críticos.</p>	Unidade	25		
16	<p>Panela Pano de Limpeza Profunda - 40x60 cm. Material de alta qualidade e resistência. Uso doméstico, comercial e industrial.</p> <p>Característica: Reutilizável.</p> <p>Produto usado como referência:</p>	Unidade	30		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

					
17	<p>Balas mastigáveis sortidas, sabores artificiais de banana, morango, uva e maçã verde - Pacote 500g.</p> <p>Produto usado com referência:</p> 	Pacote com 500g	24		
18	<p>Adoçante – 200ml - Zero Caloria E Baixo Índice Glicêmico</p> <p>Princípios ativos: Sacarina</p> <p>Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sacarina sódica e ciclamato de sódio, e conservadores: ácido benzoico e metilparabeno.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Unidade	10		
19	<p>Papel Higiênico – Pacote com 12 unidades – 60 metros.</p> <p>100% celulose, maior poder de absorção e</p>	Pacote com 12 unidades	34		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

	mais maciez.  Contagem de folhas: 600.				
20	<p>Detergente Neutro – 500ml Com alto poder de limpeza em sua composição, que garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a pele das mãos, fórmula testada dermatologicamente.</p> <p>Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.</p>	Unidade	20		
21	<p>Cera Líquida Incolor 750ml, autobrilhante, ideal para proteger, conservar e dar brilho em todos os tipos de pisos. Fácil e prática de usar, não necessita lustrar. Dispensa definitivamente o uso de enceradeira. Proporciona brilho espelhado de longa duração.</p> <p>Composição: Carnaúba, dispersão acrílica metalizada, coadjuvante, emulsificante, alcalizante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, fragrância e água.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Unidade	50		
22	Café, torrado e moído, de 1º qualidade, tradicional, embalado em pacotes de 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo á vácuo, tipo tijolinho,	Pacote com 500g	50		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

	<p>com o símbolo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC e com o símbolo de pureza da mesma associação. O produto deverá obedecer à instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento e completamente a Norma de Qualidade recomendável com data de validade superior a 90 dias.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 				
23	<p>Infetante Líquido para uso Geral de 2 Litros Branco.</p> <p>Características do Material: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado), conservante, corantes, copolímero acrílico, fragrância e veículo. Fragrância: Eucalipto. Produto usado como referência:</p> 	Unidade	40		
24	<p>O Saco de lixo produzido com materiais de alta qualidade, que apresente uma estrutura super resistente, fundo reforçado e um picote que facilita o destaque. Ideal para o descarte seguro e prático de resíduos domésticos, cada embalagem com 30 sacos em rolo, com capacidade de 50 litros cada.</p> <p>Informações Técnicas</p> <p>Modelo: Sacos para lixo em rolo Volume: 50L Peso Suportado: Até 10kg Quantidade: Rolo com 30 sacos</p>	Embalagem com 30 Sacos de 50L	15		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

	<p>Cor: Preto Peso Aproximado (com embalagem): 379g Dimensões do Produto (com embalagem): Largura: 29cm Altura: 7cm Profundidade: 7cm Características Fundo reforçado, indicado para descarte de resíduos domésticos.</p>				
25	<p>Papel Toalha Interfolha 100% Celulose Papel de altíssima qualidade, com cor mais branca e alta absorção. Oferece maciez, não esfarela ao enxugar as mãos e proporciona uma excelente experiência de uso, com 2 folhas para uma secagem eficiente. Ideal para dispenser de papel toalha de 2 dobras, este produto garante que uma folha puxe a outra, proporcionando a melhor experiência para os usuários.</p> <p>Ideal para restaurantes, clínicas, consultórios, escritórios, academias e escolas.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Papel modelo: Interfolha Quantidade: 5000 folhas Dimensões: 20x21 cm</p>	<p>Pacote com 5000 folhas</p>	<p>50</p>		
26	<p>Guardanapos de papel de alta qualidade, com tecnologia que garante alta resistência e absorção.</p> <p>Especificações</p> <p>Quantidade: 20 pacotes com 50 folhas cada Papel: 100% celulose Dimensões: 19,5 cm x 19,5 cm Cor: Branca</p>	<p>Pacotes com 50 folhas</p>	<p>40</p>		
27	<p>Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos.</p> <p>Peso: 5kg.</p>		<p>8</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

<p>28 Sabão ideal para lavar roupas delicadas, formulado para ajudar a remover manchas. Dermatologicamente testado, é seguro para peles sensíveis e possui uma agradável fragrância de primavera.</p> <p>Especificações</p> <p>Peso líquido: 500 g Tipo de embalagem: Caixa</p> <p>Produto usado como referência:</p> 		20		
<p>29 Conjunto com 45 pacotes de chá, sendo: 15 pacotes de erva-doce (15 sachês cada) 15 pacotes de camomila (15 sachês cada) 15 pacotes de cidreira (15 sachês cada) Ideal para consumo diário, este conjunto oferece praticidade e variedade.</p> <p>Especificações</p> <p>Peso total: 30g por unidade.</p> <p>Produto usado como referência:</p> 	Pacotes contendo 15 sachês cada.	45		
<p>30 Pacote de fósforo com 10 caixas contendo 40 unidades cada.</p> <p>Produto usado como referência:</p>	Pacote com 10 caixas	2		



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

--	--	--	--	--	--

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica para garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Câmara Municipal de Campanha, atendendo às demandas diárias e promovendo um ambiente de trabalho adequado para os colaboradores.

As quantidades guardam a devida relação com o histórico de aquisições realizadas pela Câmara no exercício de 2023 e a aquisição realizada no primeiro semestre de 2024

### 4. FORMA, PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A compra dos produtos será imediata, com entrega nas dependências da Câmara Municipal da Campanha, situada na Rua Padre Natuzzi, 79, Centro, Campanha, Minas Gerais.

### 5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos será definitivo logo após sua entrega e armazenamento nas dependências da Câmara Municipal da Campanha.

### 6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato terá como responsáveis:

- a) **GESTOR DO CONTRATO:** Diretora Administrativo Financeiro

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do estado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de

12



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do Parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91;

**d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Das obrigações da CONTRATADA:

- a)** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- b)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- c)** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- d)** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Câmara Municipal ou a terceiros;
- e)** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- f)** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.
- g)** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- h)** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- i)** Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- j)** Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- k)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- l)** Indicar, logo após a assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um funcionário com plenos poderes para representá-la, assim como para decidir acerca de questões relativas ao contrato, bem como para atender aos chamados do gestor e do fiscal de contrato da Câmara, principalmente em situações de urgência, com base em contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- m)** Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

### **8.2. Das obrigações da CONTRATANTE:**

- a)** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, deste Termo de Referência;
- b)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c)** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;
- e)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;
- f)** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- g)** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;
- h)** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade.
- i)** Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

### **9. VALOR DOS SERVIÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

**9.1.** O valor total da contratação será o obtido pelo menor preço cotado, conforme documentos anexos.

**9.2. Dotação Orçamentária:**

01.02.03.01.031.0001.2011.33903000

## 10. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento será realizado via boleto bancário ou transferência bancária devendo a conta ser de pessoa jurídica no Banco do Brasil, até o 5º dia ao da emissão da nota fiscal.

**10.2.** Na eventualidade de rescisão antecipada, deverão ser realizados os pagamentos dos módulos de treinamentos efetivamente realizados.

**a)** A nota fiscal deverá ser emitida sem rasuras, contendo como beneficiário/cliente a Câmara Municipal de Campanha/MG e somente poderá ser emitida após a ordem de serviços.

**b)** As notas fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada, e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos considerados válidos pela Contratante, não respondendo esta por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**10.3.** A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista exigida durante a vigência do contrato.

**a)** Constatada situação de irregularidade das condições de habilitação, a Contratada será notificada, sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados, para, num prazo exequível, fixado pela Contratante, regularizar a situação, ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

**b)** O prazo para regularização ou encaminhamento da defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado à critério da Contratante.

**10.4.** Sobre o valor devido à Contratada, a Câmara efetuará as retenções tributárias cabíveis.

## 11. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133.

## 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**12.1.** 30 dias a partir da data de emissão da nota de empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
“Terra do Cientista Vital Brazil”

**13. LEGISLAÇÃO APLICADA:**

Aplica-se a Lei 14.133/2021.

Campanha/MG, 14 de novembro de 2024.

**Rodrigo Castro Villamarim**  
**Ordenador da Despesa**  
**Presidente da Câmara Municipal da Campanha**